

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO  
RE RATIFICO**

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio (fls. 02);  
Considerando a documentação da empresa (fls.03 à 06);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fls. 07);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 08);

**RATIFICO** o ato dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 08) amparado pelo art. 25 da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0052/2019**, referente a pagamento de ART referente a obras (projetos, execução, fiscalização) para o ano de 2019, no valor total de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

Partes: **Prefeitura Municipal de Aperibé e**

**CREA – CNPJ: 34.260.596/0001-80**

Aperibé-RJ, 31/01/2019. **OBS: republicado por erro de digitação.**

***VERÔNICA TAVEIRA DIAS DE OLIVEIRA***

Secretária Municipal de Governo, Indústria e Comércio  
Matricula: 4450

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:57891A93**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/02/2019. Edição 2323  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>